

# Brambles

## Política de Direitos Humanos

**Brambles Limited**

Revisão: 1 de julho de 2023

Versão 4.0

## **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

### **Respeito pelos direitos humanos**

Conforme definido no Código de Conduta da Brambles, o respeito pelos direitos humanos é fundamental para a Brambles e para as respetivas Empresas do Grupo, bem como para as comunidades nas quais operamos. Isto está incorporado no nosso modelo regenerativo que facilita a "partilha e reutilização" do maior conjunto de paletes e contentores reutilizáveis do mundo, enquanto trabalhamos para criar uma economia positiva para a natureza que proporciona uma cadeia de abastecimento mais segura e eficiente para o futuro. Na busca deste modelo, adotámos uma vasta gama de políticas, práticas e programas independentes num conjunto de áreas que são importantes para os direitos humanos, incluindo segurança, direitos laborais, diversidade, igualdade, inclusão e privacidade.

A Política de Direitos Humanos da Brambles é orientada pelo Código de Conduta que, por sua vez, é orientado pelos princípios de direitos humanos internacionais abrangidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Como demonstração do nosso compromisso para com estes princípios, a Brambles é signatária do UNGC (United Nations Global Compact) e continua a apoiar os Dez Princípios do UNGC nas áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção.

Na Brambles e no nosso Grupo, estamos empenhados em garantir que todas as pessoas são tratadas de forma justa, com dignidade e respeito, e em interagir com as partes interessadas das comunidades locais, incluindo povos indígenas ou populações em risco, de forma a garantir que ouvimos, aprendemos e temos em consideração os seus pontos de vista e que respeitamos as respetivas culturas, tradições e direitos durante a condução dos nossos negócios. Esforçamo-nos por trabalhar em cooperação com governos e organizações da sociedade civil para progredir na abordagem de problemas e para compreender melhor como podemos fazer a diferença.

### **O nosso compromisso**

Estamos empenhados em respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente relevantes para as nossas operações. Quando há diferenças entre a legislação nacional e os direitos humanos internacionais relevantes, adotamos o padrão mais exigente. Quando há conflitos entre a legislação nacional e os padrões de direitos humanos relevantes (o que significa que a Brambles estaria a infringir a legislação nacional se cumprisse os padrões de direitos humanos internacionais em conflito), cumprimos a legislação nacional, enquanto procuramos formas de respeitar o máximo possível os direitos humanos internacionais.

### **Âmbito desta Política**

Esta Política de Direitos Humanos aplica-se a todos os diretores, agentes e colaboradores da Brambles e a cada uma das respetivas Empresas do Grupo. Espera-se que todos cumpram esta Política e que realizem as atividades em nome da Brambles em conformidade. A Brambles e as respetivas Empresas do Grupo também estão empenhadas em trabalhar em parceria com

membros de joint ventures, fornecedores e terceiros que defendam os princípios descritos na presente Política ou que adotem políticas semelhantes nas suas atividades.

### **Valorização da diversidade, da igualdade e da inclusão**

A Brambles valoriza a diversidade das pessoas com as quais trabalha e as contribuições que fazem. Temos um compromisso de longa data relativo a tratamento justo e oportunidades iguais, e intolerância em relação a qualquer tipo de discriminação ou perseguição. Dedicamo-nos a manter os locais de trabalho sem discriminação ou perseguição, sejam estas baseadas em raça, sexo, cor, nacionalidade ou naturalidade, classe social, religião, idade, incapacidades, estado civil, orientação sexual ou identidade de género, opiniões políticas ou quaisquer outros estatutos protegidos pela legislação aplicável.

Em qualquer país e cultura, a Brambles pretende ser uma entidade patronal de eleição. Recrutamos, contratamos, colocamos, formamos, compensamos e selecionamos as melhores pessoas para o cargo em questão com base no mérito e nas competências profissionais, sem discriminação.

A Brambles acredita em salário igual para trabalho igual e a nossa abordagem à compensação está assente em princípios de justiça e igualdade para todos os colaboradores. Na Brambles, os colaboradores em empregos iguais ou equivalentes devem ser pagos de forma justa e equitativa pelo seu trabalho.

Independentemente das características pessoais ou do estatuto, a Brambles não tolera situações de desrespeito ou comportamento inapropriado, tratamento injusto ou qualquer tipo de retaliação no local de trabalho e em quaisquer circunstâncias relacionadas com o mesmo, fora do local de trabalho. O compromisso da Brambles relativamente a estes valores está definido na respetiva Política de Diversidade.

### **Trabalho forçado e tráfico humano**

Conforme definido no Código de Conduta, a Brambles proíbe, nas suas próprias operações e nas operações dos seus fornecedores, a aplicação de todas as formas de trabalho forçado, incluindo trabalho prisional, trabalho na condição de aprendiz, trabalho na condição de servidão, trabalho militar, trabalho escravo e qualquer forma de tráfico humano.

A Brambles reconhece que um dos grupos mais vulneráveis é o dos trabalhadores migrantes que viajaram no país onde se encontram ou de outro país para obter emprego. Para garantir a melhor proteção a este grupo de trabalhadores, a Brambles garante que: (1) os trabalhadores migrantes têm exatamente os mesmos direitos que os colaboradores locais; (2) quaisquer comissões e taxas associadas à contratação de trabalhadores migrantes têm de ser suportadas pela empresa e não pelos trabalhadores migrantes; e (3) os trabalhadores migrantes não têm de entregar os seus documentos de identificação, exceto conforme necessário, por breves instantes, para verificar a sua identidade e elegibilidade para serem empregados.

### **Trabalho infantil**

A Brambles não tolerará o trabalho infantil nas suas operações e nas operações dos seus fornecedores.

Acreditamos que **todo** o trabalho é prejudicial, exploratório ou destrutivo se for iniciado numa idade demasiado precoce. Como resultado, não empregamos crianças (e não fazemos negócios com fornecedores ou terceiros que empreguem crianças) com idade inferior a 15 anos, com idade inferior à

idade da escolaridade obrigatória, ou com idade inferior à idade mínima para trabalhar no país, prevalecendo a que for superior. Para além disso, não empregaremos crianças com menos de 18 anos, caso possam ter de desempenhar atividades laborais que possam ser categorizadas como perigosas e não toleraremos fornecedores ou terceiros que o façam. A Brambles considera que o trabalho infantil perigoso é todo o trabalho passível de prejudicar a saúde, segurança ou princípios da criança ou de comprometer a sua educação e inclui, entre outros:

- Trabalho que exige a utilização de máquinas ou equipamentos elétricos/a motor;
- Trabalho em alturas perigosas ou em espaços confinados;
- Trabalho que expõe as crianças a substâncias, agentes ou processos perigosos ou a temperaturas, níveis de ruído ou vibrações prejudiciais para a sua saúde; ou
- Trabalho sob condições particularmente difíceis, como com horários prolongados, durante a noite ou em que a criança é exageradamente confinada ao local de trabalho.

### **Povos Indígenas**

Respeitamos os direitos dos povos indígenas quando são afetados pelos nossos negócios.

### **Horário de trabalho, salários e benefícios**

A Brambles reconhece que os salários são essenciais para alcançar um nível de vida padrão. Operamos em conformidade total com toda a legislação aplicável relativa a salários, horário de trabalho, horas extraordinárias e benefícios. Reconhecemos que todos têm o direito a descanso e lazer, incluindo uma limitação razoável do número de horas de trabalho e férias remuneradas periódicas. Adicionalmente, a Brambles pretende fazer negócios com fornecedores e outros terceiros que estejam em conformidade com a legislação aplicável relativa a salários, horário de trabalho, horas extraordinárias e benefícios e que aceitem assegurar a transparência, resolver quaisquer falhas identificadas e impulsionar a melhoria contínua.

### **Local de trabalho seguro e saudável**

A Brambles envida esforços para proporcionar um local de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores e cumpre toda a legislação, regulamentos e requisitos internos relativos a segurança e saúde. Para obter mais informações sobre este tópico, consulte o Compromisso Zero Harm da Brambles e a Política de Segurança e Saúde definidos no Código de Conduta, bem como as políticas de segurança e saúde locais.

Para além disso, a Brambles está empenhada em manter um local de trabalho sem violência, intimidação e outras condições não seguras ou prejudiciais devido a ameaças internas ou externas. As medidas de segurança são fornecidas aos colaboradores conforme necessário e serão mantidas respeitando a privacidade e dignidade dos colaboradores.

### **Liberdade de associação e negociação coletiva**

Conforme definido no Código de Conduta, a Brambles respeita os direitos dos nossos colaboradores em fazer ou não parte ou em formar um sindicato, sem medo de represálias, retaliação, intimidação ou perseguição. Quando os colaboradores são representados por um sindicato legalmente reconhecido, empenhamo-nos em estabelecer um diálogo construtivo com os respetivos representantes livremente escolhidos. A Brambles está empenhada em negociar de boa-fé com esses representantes.

### **Privacidade**

Estamos empenhados em respeitar toda a legislação e regulamentação aplicáveis relativas à privacidade. A nossa Política de Privacidade Global define o enquadramento que a Brambles adota para cumprir este compromisso.

### **As nossas comunidades**

Respeitamos os direitos humanos dos povos e das comunidades em que operamos e reconhecemos que temos de ser responsáveis pela utilização sensata dos recursos. É por isso que somos uma empresa pioneira em cadeias de abastecimento regenerativas, em que ajudamos a criar uma economia positiva para a natureza com a reutilização, a resiliência e a regeneração como base, para benefício a longo prazo da sociedade. A Brambles incentiva os colaboradores de maneira ativa a fazerem a diferença nas suas comunidades locais.

### **A nossa cadeia de abastecimento, devida diligência e correção**

Através da devida diligência contínua, de disposições contratuais adequadas e da nossa Política de Fornecedores, que está em conformidade com as expectativas e compromissos estipulados nesta Política de Direitos Humanos, informamos os nossos fornecedores e outros terceiros dos nossos compromissos relativos aos direitos humanos, entre outros, e esperamos a sua conformidade com os mesmos. Pedimos aos fornecedores e a outros terceiros que confirmem que tomaram conhecimento dos requisitos estipulados nesta Política e na nossa Política de Fornecedores e que estabeleçam práticas semelhantes que respeitem e defendam estes compromissos.

Reconhecemos que, em determinados países onde operamos, há um risco sistémico elevado de violação de direitos humanos. Para mitigar este risco, aplicamos devida diligência adicional e implementamos controlos mais rigorosos conforme apropriado. As nossas categorias de fornecedores de risco mais elevado também são sujeitas a auditoria e monitorização.

### **Livre expressão e correção**

A correção faz parte integrante do nosso programa de direitos humanos e, na Brambles, estamos empenhados em fornecer mecanismos de reclamação eficazes e acesso a correção para situações em que possamos ter causado, contribuído ou, de outra forma, participado diretamente num impacto adverso sobre o ambiente ou os direitos humanos. Não pactuamos nem contribuímos conscientemente para impactos adversos sobre direitos humanos causados pelas ações dos nossos fornecedores ou de outros terceiros. Se tomarmos conhecimento de um impacto adverso, envolvemo-nos para fazer parte da solução, procurando evitar ou mitigar o impacto adverso e, quando as circunstâncias o exigem (por ex., a natureza do impacto ou a indisponibilidade do fornecedor para trabalhar connosco), cessamos a relação.

A transparência faz parte da cultura da Brambles e adotámos uma abordagem abrangente para criar canais de reclamação. Continuamos a desenvolver a sensibilização e o conhecimento dos nossos colaboradores sobre direitos humanos, encorajando a sua livre expressão através da utilização de mecanismos de reclamação, incluindo a nossa linha direta "Speak Up", para todas as preocupações que possam ter sem medo de retaliação, represálias ou vitimização. Investigamos e, quando apropriado, tomamos medidas de correção para resolver preocupações, incluindo preocupações relativas a direitos humanos.

Além disso, encorajamos os nossos fornecedores a proporcionar mecanismos de reclamação

eficazes aos seus colaboradores, e disponibilizamos-lhes a nossa linha direta "Speak Up" e a nossa cadeia de abastecimento alargada.

### **Conformidade com esta Política**

Todos os colaboradores devem reservar tempo para ler e compreender esta Política de Direitos Humanos. O incumprimento desta Política pode originar ações disciplinares que poderão resultar na rescisão do contrato de trabalho.

### **Responsabilidade pelo sucesso desta Política**

O Conselho de Administração da Brambles tem responsabilidade geral por esta Política. O Chief Compliance Officer tem a responsabilidade operacional diária por esta Política e deve assegurar que todos os colaboradores recebem formação regular e adequada.

O Chief Compliance Officer, juntamente com o Conselho de Administração, irá rever esta Política e o nosso programa de devida diligência para avaliar a eficácia e integrar as lições aprendidas. As conclusões serão comunicadas ao Conselho de Administração da Brambles. Esta Política não faz parte do contrato de trabalho de nenhum colaborador, nem cria um de outro modo, e poderá ser alterada periodicamente. Os colaboradores podem fazer comentários sobre esta Política e dar sugestões para a melhorar. Os comentários ou sugestões devem ser enviados ao Chief Compliance Officer.

### **Comunicar preocupações ou irregularidades ao abrigo da Política de Livre Expressão da Brambles**

A Brambles cria locais de trabalho nos quais se valorizam e respeitam comunicações abertas e honestas entre todos os colaboradores. Caso tenha dúvidas relativas à presente Política de Direitos Humanos ou pretenda denunciar uma potencial violação, comunique-as ao seu superior hierárquico, ao seu Representante de Recursos Humanos local ou a qualquer membro do departamento legal ou executivo. Na medida do permitido pela legislação local, também pode comunicar suspeitas de violações desta Política através da linha direta "Speak Up" da Brambles acedendo ao site [www.brambles.ethicspoint.com](http://www.brambles.ethicspoint.com) ou telefonando para o número de contacto local, que pode encontrar nos cartazes sobre a Política de Livre Expressão no seu local de trabalho.

Em conformidade com a Política de Livre Expressão da Brambles, não haverá represálias ou retaliações contra quaisquer colaboradores devido à comunicação de preocupações ao abrigo desta Política de Direitos Humanos. A Brambles está empenhada em investigar, resolver e responder às preocupações dos colaboradores e em tomar as medidas de correção adequadas como resposta a qualquer violação.